



Requerimento Nº 395/2023

Súmula - Requeiro Informações do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, acerca da factibilidade de acordo de isenção de pedágio.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, acerca da factibilidade de acordo de isenção de pedágio.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O pedágio localizado no km 33 da Rodovia Presidente Castelo Branco, que atende principalmente munícipes residentes na região de Amador Bueno e Ambuitá, possui tarifa de R\$ 9,00 para veículos de passeio. Os munícipes têm reclamado constantemente acerca desta problemática, pois os mesmos utilizam esta importante Rodovia todos os dias para se deslocar até seu trabalho, trazendo consigo um prejuízo considerável para o orçamento mensal. É fato que a cobrança de pedágio de munícipes residentes no município da praça de cobrança sempre foi tema de diversos debates, inclusive no que tange a legalidade do ato. Os argumentos contrapostos acerca da natureza do referido texto são inúmeros, porém, nota-se uma certa resistência quanto ao debate. Desde 2013, através do Deputado ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC), através do PLC 8/2013, que propõe a isenção do pedágio para moradores ou trabalhadores dos municípios onde esteja localizada a praça de cobrança, segue sem prioridade de discussão. Sendo o munícipe o maior prejudicado. Após provado a factibilidade da presente propositura, de acordo com os argumentos expostos, solicito informações do Poder Executivo para que junto às Instituições competentes verifique a viabilidade de isenção da taxa a munícipes residentes em Itapevi, através de acordos com a concessionária do serviço. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=642Z62G0T02Z1YVN>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 642Z-62G0-T02Z-1YVN

